EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023 DE Nº

EMENDA O PROJETO DE LEI Nº 569/2023, AO QUAL DISPÕE SOBRE A 2ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.280, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM Nº 130/2023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou está emenda, que passa a integrar ao projeto de lei nº 569/2023, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Altera o inciso V do art. 1º do Projeto de Lei Nº 569/2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, ao qual passará a ter a seguinte redação.

DADOS DA AÇÃO:	DADOS DA AÇÃO ALTERADA
Dados gerais: Código: 2846 Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH Tipo: Atividade Título: Fortalecimento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada Produto: Conselho Municipal Fortalecido	Dados gerais: Código: 2846 Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH Tipo: Atividade Título: Fortalecimento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência ODS(s) Vinculado(s): 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada Produto: Conselho Municipal Fortalecido

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98149-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

Objetivo: Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política municipal de proteção, assistência e atendimento à pessoa com deficiência física, mental ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área. Abrangência: Município Origem: Poder Público	Objetivo: Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política municipal de proteção, assistência e atendimento à pessoa com deficiência física, mental, **intelectual** ou/**e** sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área. Abrangência: Município Origem: Poder Público

Palácio Padre Miguelinho, 28 de novembro de 2023

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98149-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco